



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1463

DECRETO Nº 74/2017

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º da Lei Municipal 992 de 30 de novembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 830.300.00 (oitocentos e trinta mil e trezentos reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 22 de dezembro de 2017.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito -



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Data: 22/12/2017

Decreto	Número: 74	Prog.	Trabalho	Nat.	Despesa	F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0081	/0800.0412200452.062-3190.11.01-00						68,300.00				
0159	/1000.1236100582.011-3190.11.01-15						400,000.00				
0304	/1000.2781200652.017-3190.11.01-00						82,000.00				
0420	/1200.2678200302.015-3190.11.01-00						280,000.00				
0004	/0200.0412200162.003-3190.11.01-00							6,500.00			
0057	/0700.0412200012.005-3190.11.01-00							110,000.00			
0097	/0900.0412300042.006-3190.11.01-00							41,000.00			
0149	/1000.1236100582.010-3190.11.01-00							235,000.00			
0197	/1000.1236100632.123-3190.11.01-00							38,000.00			
0213	/1000.1236400572.122-3390.39.00-04							16,000.00			
0245	/1000.1236500712.096-3190.11.01-00							60,800.00			
0289	/1000.1339200702.020-3190.11.01-00							20,100.00			
0375	/1100.1545100732.013-3190.11.01-00							130,500.00			
0433	/1300.2369500312.016-3190.11.01-00							2,000.00			
0494	/1600.2012200022.023-3190.11.01-00							10,000.00			
0530	/1700.0618200092.026-3190.11.01-00							68,000.00			
0562	/1000.1236600642.121-3190.11.01-00							30,000.00			
0563	/1000.1236500602.012-3190.11.01-15							33,200.00			
0564	/1000.1236500712.096-3190.11.01-15							29,200.00			
Totais:							830,300.00	830,300.00	0.00	0.00	0.00